



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 066/14 – GP

“Cede servidor público municipal, na forma que menciono e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – O interesse de cedência, manifestado pela Sra. Juíza de Direito da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

II – O interesse público, no âmbito da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

Resolve:

Art.1º - Ceder o servidor público municipal, Sr. **IDANILDO DA COSTA CARVALHO**, para auxiliar no Cartório na Secretaria da Primeira Vara Única da Comarca de Matias Olímpio Estado do Piauí, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

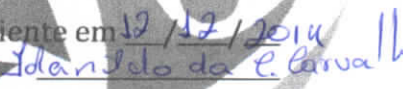
Parágrafo Único – As despesas com salários e encargos sociais do referido servidor serão de responsabilidade desta Prefeitura

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá efeito a partir 1º de Janeiro de 2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, em 11 de Dezembro de 2014


ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

Ciente em 12/12/2014

Idanildo da C. Carvalho